

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 0583/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir a Portaria 2965/2018, de 15/10/2018, retificando o número do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2018, para 001/2003;

Art. 2º - Designar os servidores **CARINE CASTRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE

2196751, CPF 015.717.970-25 (titular) e **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1192320, CPF 166.754.280-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2003**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Associação dos Funcionários da Universidade Federal do Rio Grande - AFURG**, relativo à concessão de direito real de uso de uma área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, de propriedade da CONCEDENTE, localizada no Campus Carreiros, para edificação de interesse social pela CONCESSIONÁRIA, para os fins previsto nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor na data 15/10/2018, até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de março de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

